PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a autorização para a aplicação do regime de trabalho remoto (home-office) no âmbito desta Câmara ao servidor Eudson Ferreira da Silva, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando a necessidade de compatibilizar as atividades funcionais com a formação acadêmica do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a prestação de serviços por meio de trabalho remoto (home-office) ao servidor Eudson Ferreira da Silva, matrícula nº 1200595, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, durante o período compreendido entre 06 de janeiro de 2026 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O regime de trabalho remoto será cumprido de segunda a sexta-feira, facultando-se o uso de ferramentas de comunicação e sistemas corporativos para a execução das tarefas inerentes às funções do cargo.

Art. 3º O servidor deverá manter registro de suas atividades, comunicando-os ao Departamento de Pessoal e à Diretoria Administrativa quando solicitado, observando os mecanismos de controle de frequência e produtividade adotados pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Icapuí – CE, 13 de janeiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA:03312691397

Assinado de forma digital por NORMANDO NONATO DA SILVA:03312691397

Normando Nonato da Silva
Presidente